



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo: 1.054.265
Natureza: Representação
Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário
Ano Ref.: 2018

Relator: Conselheiro Sebastião Helvécio

De acordo com a análise anexada ao SGAP – Peça 23, encaminho os presentes autos ao Ministério Público de Contas, nos termos do despacho de fls. 42/43 – Peça 06 do SGAP.

4ª CFM/DCEM, 14 de setembro de 2020.

Adnei Esteves de Macedo
Coordenador da 4ª CFM/DCEM
TC 2761-5